DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Exempla Manent"

Id:13B599A9C8AD9CE5

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 013/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 QUE TRATA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FARTURA DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUI - PI, inscrito no CNPJ/MF sob onº. 41.522.384/0001-90, com sede à Av. Miguelino Braga, s/n - Centro – na cidade de FARTURA DO PIAUI. Estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor **ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 275.064.523-91.

CONTRATADA: a empresa **CONSTRUTORA TAMANDUA LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J sob nº 26.672.417/0001-94, com endereço na Rua Rosa Boa Ventura nº 652 – Anísio de Abreu – estado do Piauí, aqui representada pelo seu proprietário o senhor **VANCELIO DA SILVA LOPES**, brasileiro, construtor, inscrito no CPF sob nº 941.573.913-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo tem por objeto prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias a vigência do Contrato nº 013/2021, ou seja até o dia 13 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com o **Inciso I, b, do Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93** e a **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**, do Contrato original, adicionar o valor de **R$ 163.068,67 (cento e sessenta e três mil, sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, relativo a execução dos serviços adicionais de Construção de **Muro nas Unidades Escolares Elesbão da Luz de Brito, no Povoado Sossego e Antônio Pereira da Silva na localidade Bem Bom e Construção de 02 (duas) salas de aula Unidade Escolar Benicio Joaquim do Nascimento, no Povoado Espinheiro.**

CLÁUSULA TERCEIRA– Permanecem válidas e inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, no que não conflitar com o presente termo aditivo.

Fartura do Piauí - PI, 24 de junho de 2021.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Prefeito Municipal

Id:125254316B239CE6

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

JUSTIFICATIVA TECNICA PARA

ADIÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUI - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.522.384/0001-90, com sede à Av. Miguelino Braga, s/n - Centro – na cidade de FARTURA DO PIAUI. Estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor **ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, CPF 275.064.523-91,** brasileiro, casado, que homologou a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMANDUA LTDA - EPP, aqui denomina CONTRATADA, inscrita no C.N.P.J sob nº 26.672.417/0001-94, com endereço na Rua Rosa Boa Ventura nº 652 – Anísio de Abreu – estado do Piauí, aqui representada pelo seu proprietário o senhor **VANCELIO DA SILVA LOPES**, brasileiro, construtor, inscrito no CPF sob o nº 941.573.913-49, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento na Lei 8.666/93 e Legislação pertinente, o presente **Contrato de execução de obra**:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA JUSTIFICATIVA

1.1 – O objeto desta justificativa é de acordo com o **Inciso I, b, do Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93** e a **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**, do Contrato original, adicionar o valor de **R$ 163.068,67 (cento e sessenta e três mil, sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, relativo a execução dos serviços adicionais de Construção de **Muro nas Unidades Escolares Elesbão da Luz de Brito, no Povoado Sossego e Antônio Pereira da Silva na localidade Bem Bom e Construção de 02 (duas) salas de aula Unidade Escolar Benicio Joaquim do Nascimento, no Povoado Espinheiro.**

Permanecem válidas e inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original, no que não conflitar com o presente termo aditivo.

Fartura do Piauí – PI, 24 de junho de 2021.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Prefeito Municipal

Id:089B6DE6DC5DA0A0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADO: FLÁVIO FERREIRA TORRES, portador do CPF nº 806.082.643-34 e RG nº 1.898.705-SSP-PI, com sede na cidade de Floresta do Piauí-PI.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento de Galpão, para uso como depósito da Secretaria Municipal de Maio Ambiente do município de Floresta do Piauí-PI, situado na Rua Rufino Raimundo Torres nº 301, centro na cidade de Floresta do Piauí, estado do Piauí, CEP: 64.563-000.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS e Outras Arrecadações.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), bruto anual, divididos em 12 (doze) parcelas de R$ **1.500,00** (um mil e quinhentos reais) mensais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/11/2021 a 31/10/2022.
ASSINATURAS: Prefeito: AMILTON RODRIGUES DE SOUSA e a Pessoa Física: **FLÁVIO FERREIRA TORRES**, portador do CPF nº 806.082.643-34.

Floresta do Piauí-PI, 04 de Novembro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:1518DF2226379DE7

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

PORTARIA Nº 61, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede férias a conselheiro tutelar e nomear substituto, conforme especifica

O Senhor **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, Exmo. Srº Prefeito do Município de Floresta do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente as prevista no artigo 3º Parágrafo único, da Lei Municipal nº 088/2012, e considerando que o conselheiro Titular **ELINEIDE ANA DE SOUSA CARVALHO**, entrou em gozo de férias no Período de 01/12/2021 á 30/12/2021, férias de 30(Trinta) dias.

RESOLVE;

Art.1º - Nomear a Srª **FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 1.810.743/SSP-PI, Inscrito no CPF/MF sob nº 971.219.323-34, para compor o **CONSELHO TUTELAR DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI**, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art.;3º da Lei Municipal nº 088/2012, ate cessar o impedimento do Conselheiro Tutelar **ELINEIDE ANA DE SOUSA CARVALHO**,

Art 2º - Revogam-se as disposição em contrario;

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01 de Dezembro de 2021.

Registre-se em livro próprio. Publique-se. Cumpra-se

Floresta do Piauí, 30 de Novembro de 2021

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 865.329.953-04

Publicado no D. O . M nº_____de____2021